



# MANUAL DE TCC

**Trabalho de Conclusão de Curso**

---

**Arquitetura e Urbanismo**

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
Campus Naviraí (CPNV)**

**2026**



## **APRESENTAÇÃO**

Este Manual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Naviraí (CPNV), tem por finalidade orientar, de forma sistematizada e transparente, os discentes quanto aos procedimentos, etapas, prazos, critérios de avaliação e responsabilidades envolvidos no desenvolvimento do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso constitui componente curricular obrigatório e representa a culminância do processo formativo em Arquitetura e Urbanismo, possibilitando ao discente articular, de maneira crítica e propositiva, os conhecimentos teóricos, metodológicos e projetuais construídos ao longo do curso. Por meio do TCC, o estudante é instigado a desenvolver capacidades de investigação, análise, síntese, tomada de decisão e expressão gráfica e escrita, fundamentais ao exercício profissional e à produção acadêmica qualificada.

Este Manual apresenta diretrizes claras para a condução do TCC em suas duas etapas, a saber: Primeira Etapa (Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo) e Segunda Etapa (Componente Curricular Não Disciplinar), contemplando orientações relativas à definição do tema, à organização das bancas avaliativas, à entrega dos produtos exigidos, aos fluxos administrativos e aos critérios de avaliação adotados pelo Curso.

Ao estabelecer procedimentos padronizados e critérios objetivos, este documento busca assegurar a qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos, a equidade nos processos avaliativos e a integração entre ensino, pesquisa e projeto, pilares fundamentais da formação do arquiteto e urbanista.

Recomenda-se que os discentes, professores orientadores e demais envolvidos leiam atentamente este Manual e acompanhem as comunicações oficiais divulgadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo o cumprimento das normas aqui estabelecidas.

Desejamos a todos um percurso acadêmico consistente, crítico e criativo na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, contribuindo para o fortalecimento da formação profissional, da produção acadêmica e da atuação responsável na sociedade.

Atenciosamente,  
Professores dos Curso de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus Naviraí

**Fevereiro de 2026**

## SUMÁRIO

<b>1. PRIMEIRA ETAPA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)</b> .....	1
<b>1.1 Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo e Organização da Primeira Etapa</b> .....	1
<b>1.2 Temas e Áreas de Concentração do TCC</b> .....	1
<b>1.3 Diretrizes Gerais da Primeira Etapa do TCC</b> .....	2
<b>1.4 Banca Intermediária de TCC</b> .....	3
1.4.1 Artigo Científico .....	3
1.4.2 Estudo Preliminar: Critérios e Documentação.....	4
<b>1.5 Procedimentos de Entrega e Aceite</b> .....	5
<b>1.6 Cronograma da Primeira Etapa</b> .....	6
<b>1.7 Procedimentos da Banca Intermediária</b> .....	6
1.7.1 Composição da Banca.....	6
1.7.2 Agendamento e Organização .....	6
1.7.3 Condições de Entrega dos Produtos.....	7
1.7.4 Dinâmica de Realização.....	7
1.7.5 Avaliação e Resultados .....	7
1.7.6 Reprovação e Avaliação Optativa.....	8
1.7.7 Realização Remota.....	8
1.7.8 Registros Administrativos e Fluxo de Avaliação.....	8
<b>1.8 Conclusão da Primeira Etapa do TCC</b> .....	9
<b>2. SEGUNDA ETAPA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)</b> .....	1
<b>2.1 Diretrizes Gerais da Segunda Etapa do TCC</b> .....	1
<b>2.2 Banca de Qualificação de TCC</b> .....	1
2.2.1 Entregáveis da Banca de Qualificação.....	1
2.2.1.1 Anteprojeto Arquitetônico .....	2
2.2.1.2 Anteprojeto Urbanístico.....	2
2.2.1.3 Caderno de Projeto.....	3
2.2.1.1 Documentos Escritos .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.2.1 Procedimentos de Entrega e Aceite</b> .....	3
<b>2.2.2 Cronograma da Banca de Qualificação</b> .....	4
<b>2.2.3 Procedimentos da Banca de Qualificação</b> .....	5
2.2.3.1 Composição da Banca.....	5
2.2.3.2 Agendamento e Organização .....	5
2.2.3.3 Dinâmica de Realização.....	5

2.2.3.4 Avaliação e Resultados .....	6
2.2.3.5 Reprovação .....	6
2.2.3.6 Realização Remota.....	7
2.2.3.7 Registros Administrativos.....	7
2.2.4 Conclusão da Banca de Qualificação de TCC .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.3 Banca Examinadora Final de TCC .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3.1 Entregáveis da Banca Examinadora Final .....</b>	<b>8</b>
2.3.1.1 Anteprojeto Arquitetônico .....	8
2.3.1.2 Anteprojeto Urbanístico .....	9
2.3.1.3 Caderno de Projeto .....	9
2.3.1.1 Documentos Escritos.....	10
2.3.1 Procedimentos de Entrega e Aceite.....	10
2.3.2 Cronograma da Banca Examinadora Final .....	11
2.2.3 Procedimentos da Banca Examinadora Final.....	12
2.2.3.1 Composição da Banca .....	12
2.2.3.2 Agendamento e Organização .....	12
2.2.3.3 Dinâmica de Realização.....	12
2.2.3.4 Avaliação e Resultados .....	13
2.2.3.5 Reprovação .....	13
2.2.3.6 Realização Remota.....	14
2.2.3.7 Registros Administrativos e Fichas .....	14
2.2.3.6 Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.....	15
2.2.4 Conclusão da Banca Examinadora Final de TCC .....	15
ANEXO 1 – Termo de Aceite de Orientação de TCC.....	1
ANEXO 2 – Ficha de Avaliação da Banca Intermediária de TCC.....	1
ANEXO 3 – Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação de TCC .....	1
ANEXO 4 – Ficha de Avaliação da Banca Examinadora Final de TCC .....	1

## DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente regulamento tem por finalidade normatizar o conjunto das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) prevista no Projeto Pedagógico (PPC) do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMS/CPNV.

*O Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo prevê a realização de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como um Componente Curricular Não Disciplinar (CCND), que acontece no 10º período do Curso. Para amparar sua realização, o discente terá um docente orientador durante todo o período.*

Ainda segundo previsão do PPC:

*O Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV contempla a Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entendida aqui como um conjunto de atividades de vinculação entre formação teórica e início da vivência profissional, em que o estudante desenvolve um trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo (sob a forma de monografia, projeto, análise de casos, desempenho, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do Curso) e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele, sob a supervisão definida em regulamento específico deste Componente Curricular não Disciplinar oferecido no Curso de Arquitetura e Urbanismo. O Trabalho de Conclusão de Curso tem regulamentação específica, a saber, a RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022. Existirá a divulgação de um **Manual de Apoio à Produção do Trabalho de Conclusão de Curso**, definida pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, onde serão descritas, entre outras, as diretrizes básicas de entrega e avaliações com elementos mínimos para sua aprovação. O TCC será a realização de um trabalho propositivo individual, com tema de livre escolha do estudante, relacionado às atribuições do profissional Arquiteto e Urbanista, desenvolvido sob supervisão do professor orientador escolhido pelo estudante. A bibliografia é constituída pelo somatório da bibliografia do curso, considerando o caráter de síntese e a especificidade de cada tema de livre escolha por parte dos estudantes. Em caso de pesquisa envolvendo seres humanos, será necessário parecer dos Comitês de Ética homologados pela Conep da UFMS. Conforme previsto no Art. 9º da Resolução nº 2, CNE/CES, de 17 de junho de 2010, o TCC deverá ser realizado ao longo do último ano de estudos. O TCC será disponibilizado em repositórios institucionais próprios acessíveis pela internet. (item 10.11 do PPC).*

O TCC do curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV/UFMS estará subordinado também às determinações constantes na **Resolução nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022**, onde figuram, entre outras, as seguintes determinações:

- a) O orientador deve aprovar o início do Trabalho de Conclusão de Curso, após análise da solicitação pelo estudante (artigo 6º, § 1º).
- b) A Coordenação de Curso deve dar ciência ao início do Trabalho de Conclusão de Curso, após aprovação do orientador (artigo 6º, § 2º).
- c) A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso, deve ser realizada até o final do período letivo em que o estudante deseja realizar a colação de grau (artigo 10).
- d) A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser agendada pelo orientador, com pelo menos quinze dias de antecedência (artigo 10, § 1º).
- e) O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser encaminhado aos membros da Banca Avaliadora com antecedência mínima de quinze dias da data agendada (artigo 10, § 2º).
- f) A avaliação será realizada pelos membros da Banca Avaliadora, com parecer, e resultado: I - aprovação; ou II – reprovação (artigo 11).
- g) Após a aprovação pela Banca Avaliadora, o estudante deverá anexar o documento final do Trabalho de Conclusão de Curso, no Sistema de Controle Acadêmico – Siscad (artigo 11, § 2º).
- h) A Coordenação de Curso registrará no Sistema de Controle Acadêmico o resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, e a carga horária cursada somente será registrada em caso de aprovação pela Banca Avaliadora e anexação do documento final pelo estudante (artigo 11, § 3º).
- i) O Trabalho de Conclusão de Curso será considerado finalizado com a situação não cumprida quando da: I - indicação de que a orientação da atividade não será continuada, pelo orientador ou estudante; II - reprovação pela Banca Avaliadora; e/ou III - não entrega do Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos estabelecidos (artigo 12).

O TCC do curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV/UFMS será dividido em duas etapas, a saber:

1. **Primeira Etapa:** A efetivação da disciplina de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, a ser ofertada no 9º semestre da matriz curricular e,
2. **Segunda Etapa:** A efetivação do TCC como Componente Curricular não Disciplinar (CCND), a ser realizada no 10º semestre da matriz curricular.

## 1. PRIMEIRA ETAPA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

A Primeira Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde à disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, ofertada no 9º semestre da matriz curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esta etapa tem por finalidade estruturar o tema, o objeto e a base-teórica-metodológica do trabalho, bem como desenvolver o Estudo Preliminar do projeto arquitetônico ou urbanístico que será aprofundado na etapa subsequente.

### 1.1 Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo e Organização da Primeira Etapa

O professor responsável pela disciplina de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo terá como atribuição orientar metodologicamente os discentes quanto à estrutura, aos procedimentos e à forma de execução dos itens previstos neste Manual, bem como coordenar os processos do TCC em suas etapas, assegurando a organização, o acompanhamento e a divulgação das informações, cronogramas e anexos pertinentes por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A orientação acadêmica, científica e projetual, bem como o acompanhamento do desenvolvimento do artigo e do projeto arquitetônico ou urbanístico, será de responsabilidade do Professor Orientador de TCC, escolhido pelo aluno, conforme as normas estabelecidas neste Manual.

Na Primeira Etapa, o AVA da disciplina será o meio oficial para divulgação, orientação e controle das atividades.

### 1.2 Temas e Áreas de Concentração do TCC

Os temas de TCC deverão enquadrar-se nas atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista, conforme a Lei Federal nº 12.378/2010. Em caso de dúvida quanto à pertinência do tema proposto, o Colegiado do Curso deverá ser consultado.

A título de circunscrição de conteúdo, os TCC podem abranger as áreas de concentração indicadas no Quadro 1 e temas exemplificativos indicados no Quadro 2.

**Quadro 1**– Áreas de concentração de temas de TCC

Projeto de edifícios
Projeto de urbanismo
Projeto de paisagismo
Projeto na escala do planejamento urbano territorial
Projeto de design
Projeto com ênfase em tecnologias aplicadas à Arquitetura: estruturas, materiais de construção, hidráulica e elétrica.
Projeto com ênfase em estudo de Conforto ambiental
Projeto de Comunicação visual. Escalas: edifício e cidade
Projeto de Patrimônio e restauro. Escalas: edifício e cidade
Projeto de Design de Interiores
Projeto de Habitação Social

**Quadro 2– Temas de TCC**

Projeto de edifícios para atividades pedagógicas	Projeto de uma biblioteca
Projeto de aeroportos	Projeto de espaços voltados à gestão de resíduos
Projeto de edifícios industriais	Projeto de abrigo para idosos
Projeto de hospitais, postos de saúde	Projeto de mobilidade urbana: ciclovias e ciclofaixas, modais de transporte público, mobiliário urbano, sistemas.
Projeto para a pessoas em vulnerabilidade social	Projeto com ênfase em Arquitetura sensorial para deficientes
Projeto residencial com ênfase temática	Edifícios voltados para o turismo: parques temáticos, aquários, museus
Projeto paisagístico de praças ou parques urbanos	Projeto de edifícios em Arquitetura modular e pré-fabricada
Arquitetura vertical: residencial ou multiuso	Projeto de revitalização de áreas centrais
Arquitetura cenográfica	Projeto de Habitação social em zonas urbanas
Bioarquitetura e biofilia	Projeto com ênfase em Arquitetura de baixo impacto ambiental
Arquitetura e construção em contêineres	Projeto com ênfase em construção com terra e materiais sustentáveis
Mobiliário urbano	Arquitetura de interiores e uso de materiais reciclados
Projeto de alojamentos estudantis	Projeto de edifícios voltados a saúde mental
Projeto de ecovila, vila rural	Projeto de acessibilidade e inclusão na arquitetura
Projeto de parklets em um contexto urbano	Planejamento de regiões com potencial turístico
Projeto de um hostel, hotel ou pousada	Projeto de abrigos para desastres naturais
Projeto de espaços esportivos	Projeto de edifícios em áreas rurais
Projeto de arborização urbana	Projetos reconversão e/ou recuperação de arquiteturas vernaculares
Projeto de requalificação urbana de favelas ou ocupações	Projeto de edifícios em regiões com condições climáticas extremas (desertos e glaciares)
Projeto de Arquitetura comercial e merchandising visual	Projeto de manejo de áreas de preservação ambiental
Projeto de mobiliário	Projeto de edifícios institucionais (cultura, eventos e/ou administração pública)
Projeto de equipamento urbano (cultura, saúde, segurança e outros)	Projeto de áreas de lazer e entretenimento
Projeto de espaços de trabalho (coworking, espaços corporativos)	Projetos de áreas gastronômicas
Projeto de uma penitenciária	Projetos de edifícios religiosos

### 1.3 Diretrizes Gerais da Primeira Etapa do TCC

No início da disciplina, cada aluno matriculado deverá apresentar o **Termo de aceite de orientação de TCC** (Anexo 1), formalizando a orientação por Professor Arquiteto e Urbanista

do curso. A escolha do orientador é de responsabilidade do aluno, cabendo ao docente aceitar ou recusar a orientação.

Deverá haver uma distribuição equânime entre os professores aptos a orientar e os alunos candidatos à realização do TCC, evitando desproporções e desigualdades no número de alunos orientados por cada professor. Para tanto, o coordenador de TCC, juntamente com a coordenação, definirá uma cota de número mínimo e máximo de alunos que cada professor deve orientar, a fim de evitar sobrecarga.

O aluno deverá participar de, no mínimo, 8 (oito) orientações no semestre, sendo 4 (quatro) no primeiro bimestre e 4 (quatro) no segundo bimestre. Será exigida presença mínima de 75% nas orientações. Eventuais atrasos no cronograma deverão ser justificados por escrito. O descumprimento das orientações mínimas poderá impactar a composição da nota, inclusive com possibilidade de reprovação.

#### 1.4 Banca Intermediária de TCC

Ao final do 9º semestre, na Banca Intermediária de TCC, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes produtos:

- i. **Artigo científico**, com reflexões e contextualizações sobre o tema e o objeto, conforme o Template de Artigo Completo do TCC-I (Anexo 5);
- ii. **Até 04 (quatro) pranchas** do projeto arquitetônico ou urbanístico, em formato A1, na orientação paisagem, caracterizadas como **Estudo Preliminar**, conforme a NBR 6492 vigente;
- iii. **01 (uma) prancha síntese** do projeto arquitetônico ou urbanístico, em formato A1, orientação vertical.

##### 1.4.1 Artigo Científico

Na elaboração do artigo científico, serão considerados os seguintes critérios, analisados de forma integrada e coerente com os objetivos do trabalho e com as normas de escrita científica:

- a) **Relevância do tema**, considerando sua pertinência, atualidade e adequação aos objetivos do projeto ou da pesquisa desenvolvida;
- b) **Rigor, abrangência e consistência técnico-científica**, avaliando a qualidade dos conceitos, métodos, dados e análises apresentados, bem como a clareza na explicitação do percurso metodológico.
- c) **Adequação e consistência do referencial teórico**, considerando sua pertinência em relação ao tema e ao objeto investigado, bem como o diálogo com a literatura científica relevante.
- d) **Qualidade do texto produzido**, contemplando coerência e clareza da argumentação, articulação lógica entre seções, precisão conceitual, correção ortográfica e gramatical, além da adequação às normas técnicas de escrita científica.
- e) **Adequação ao template e às normas de formatação estabelecidas**, conforme orientações do modelo adotado (Anexo 5), incluindo estrutura do artigo, organização das seções, padronização de citações, referências, figuras, tabelas e elementos gráficos.

### 1.4.2 Estudo Preliminar

Na elaboração do projeto, o Estudo Preliminar (EP) constitui etapa de concepção inicial, na qual são definidos o partido arquitetônico, as diretrizes de implantação, a organização espacial e os principais aspectos formais, funcionais, ambientais e construtivos da proposta, conforme NBR 6492 vigente.

Serão avaliados, como partes integrantes do Estudo Preliminar, os seguintes aspectos:

- a) **Levantamento cadastral completo da área do projeto**, incluindo planta de situação, localização e planialtimetria;
- b) **Legislação urbanística vigente**, índices e parâmetros aplicáveis à área e à atividade proposta;
- c) **Levantamento bioclimático** da área do projeto, considerando condicionantes ambientais e de conforto;
- d) **Caracterização do entorno**, abrangendo equipamentos urbanos, referências, topografia, hidrografia, uso e ocupação do solo, infraestrutura e sistemas urbanos existentes;
- e) **Análises e estudos de caso** que embasem a proposta projetual;
- f) **Relação de causalidade entre os dados levantados e a proposta**, explicitando como as condicionantes influenciam as decisões de projeto;
- g) **Organização e dimensionamento do programa de necessidades**, com adequada espacialização, setorização, organização funcional e circulação;
- h) **Definição do conceito e do partido arquitetônico**, como síntese crítica das leituras realizadas sobre a área, o entorno e o programa;
- i) **Proposta de implantação, volumetria e movimentação de terra**, quando pertinente, incluindo taludes, arrimos e terraplenos, coerentes com o partido adotado.

O Estudo Preliminar deve ser apresentado por meio de documentação gráfica compatível com o nível de definição dessa etapa, incluindo, no mínimo:

- a) **Planta de implantação**, indicando norte, escala, vias e acessos, perímetro do terreno, recuos e afastamentos, identificação das edificações, áreas cobertas, áreas permeáveis e impermeáveis, cotas gerais e de nível principais;
- b) **Plantas baixas dos pavimentos**, com indicação de norte, escala, acessos, vedações internas e externas, esquadrias, elementos estruturais principais, identificação dos ambientes, circulação, áreas de serviço, áreas funcionais e técnicas, projeções de níveis superiores e cobertura, cotas gerais e de nível;
- c) **Cortes longitudinais e transversais**, evidenciando escala, vedações, esquadrias, estrutura principal, cobertura e inclinação, cotas gerais e de nível, relação com o relevo natural;
- d) **Elevações**, indicando vedações externas, esquadrias, elementos estruturais aparentes, cobertura e cotas principais;
- e) **Perspectivas e estudos visuais**, quando necessários, com representação tridimensional da proposta, estudos de volumetria, integração com o entorno, iluminação natural, sombras e condicionantes bioclimáticas.

Opcionalmente, o Estudo Preliminar pode ser acompanhado de memorial justificativo, no qual devem ser explicitados, de forma textual:

- a) O partido arquitetônico adotado;
- b) As principais decisões projetuais tomadas na etapa de Estudo Preliminar;
- c) A justificativa técnica, funcional, ambiental e conceitual das soluções propostas.

### 1.5 Formas de Entrega e Aceite

Os materiais deverão ser entregues em formato digital, por meio do AVA, e em formato impresso, quando aplicável, conforme cronograma da Primeira Etapa a ser publicado no AVA.

- a) O **artigo científico** será entregue exclusivamente em formato digital, não sendo exigida a sua versão impressa.
- b) As **pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico**, incluindo a **prancha síntese**, deverão ser entregues em formato digital e impresso. As versões impressas destinam-se à análise pela banca, com possibilidade de anotações e registros técnicos, devendo ser entregue **01 (uma) via impressa por membro da banca**, devidamente organizada, identificada e acondicionada em pasta própria. Os exemplares impressos deverão conter, de forma legível, nome completo e RGA do aluno, título do trabalho e nome do orientador, devendo estar dobrados conforme a NBR 6492 vigente, exceto a prancha síntese, a qual deverá ser entregue enrolada.

Os produtos digitais exigidos para a Banca Intermediária deverão ser organizados e postados em arquivos únicos, no formato PDF, conforme descrito a seguir:

#### a) Artigo Científico:

O artigo científico deverá ser entregue **exclusivamente em formato digital**, em **arquivo único no formato PDF**, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas neste Manual.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Intermediaria\_Artigo\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

#### b) Pranchas do Projeto Arquitetônico ou Urbanístico (Estudo Preliminar):

Para o envio digital, as pranchas deverão ser reunidas **em um único arquivo PDF**, contendo todas as pranchas exigidas para a etapa, organizadas de forma sequencial e coerente.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Intermediaria\_Pranchas\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

Após o encerramento do prazo de entrega no AVA, não será permitida a substituição, modificação ou inclusão de arquivos, salvo nos casos expressamente autorizados pela Coordenação Geral de TCC.

O descumprimento dos formatos, conteúdos mínimos, prazos ou procedimentos de entrega estabelecidos neste Manual poderá implicar a não aceitação dos materiais para fins de avaliação, bem como a aplicação das penalidades cabíveis, conforme deliberação do Colegiado do Curso, devendo eventuais ocorrências ser registradas na Ficha de Avaliação da Banca Intermediária.

Em caso de atraso na entrega dos produtos relativos à Banca Intermediária de TCC no AVA, poderá haver redução na pontuação atribuída ao discente. A eventual penalização por atraso será analisada e deliberada pelo Colegiado do Curso, considerando as justificativas

apresentadas, quando houver. As decisões do Colegiado referentes à aplicação de descontos de pontuação por atraso possuem caráter definitivo, não cabendo recurso ou apelação por parte do discente ou do docente.

## 1.6 Cronograma da Primeira Etapa

No início do 9º semestre, o Coordenador Geral de TCC definirá as datas referentes aos eventos e ações descritos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma da Primeira Etapa do TCC**

<b>Etapas da Primeira Etapa do TCC</b>	<b>Datas</b>
Prazo final para entrega, pelo AVA, do artigo completo do TCC para avaliação e devolutiva do orientador.	
Prazo final para entrega, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do artigo científico completo do TCC para avaliação e devolutiva do professor orientador.	
Prazo final para o preenchimento, pelos professores orientadores, da tabela contendo datas, horários, locais e integrantes das Bancas Intermediárias de TCC.	
Divulgação, pelo Coordenador Geral de TCC, da tabela consolidada com as datas, horários, locais e integrantes das Bancas Intermediárias de TCC.	
Prazo final para entrega, pelo AVA, do artigo científico completo, da prancha síntese e das pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico referentes à Banca Intermediária de TCC.	
<b>Semana da ocorrência das bancas intermediárias de TCC do semestre letivo 2026/1</b>	
Prazo final para a entrega das Fichas de Avaliação das Bancas Intermediárias de TCC, devidamente preenchidas e assinadas, pelo professor orientador à Coordenação Geral de TCC.	
Prazo final para entrega, pelo AVA, da prova optativa de acordo com a solicitação dos membros da banca intermediária	
Entrega das Fichas de Avaliação da prova optativa pelo professor orientador ao coordenador de geral de TCC	

## 1.7 Procedimentos da Banca Intermediária

As Bancas Intermediárias de TCC constituem etapa obrigatória de avaliação da Primeira Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade avaliar, de forma integrada, o artigo científico e o Estudo Preliminar do projeto arquitetônico ou urbanístico desenvolvido pelo discente.

### 1.7.1 Composição da Banca

A Banca Intermediária de TCC será composta por dois docentes, sendo:

- i. O professor orientador de TCC e
- ii. Um professor convidado pertencente ao corpo docente do curso, necessariamente arquiteto e urbanista

### 1.7.2 Agendamento e Organização

A responsabilidade pelo agendamento das bancas será do professor orientador, respeitando o período previamente definido pelo Coordenador Geral de TCC.

O Coordenador Geral de TCC disponibilizará arquivo digital compartilhado, no qual os professores orientadores deverão registrar as datas, horários, locais das bancas e a indicação do professor convidado.

### 1.7.3 Condições de Entrega dos Produtos

No período compreendido entre a entrega dos produtos obrigatórios no AVA e a realização da Banca Intermediária, não será permitida a realização de modificações, ajustes ou inclusões no artigo científico ou no projeto apresentado.

Em caso de atraso na entrega dos produtos exigidos para a Banca Intermediária no AVA, poderá haver redução na pontuação atribuída ao trabalho.

A penalidade decorrente do atraso será analisada pelo Colegiado do Curso, considerando eventuais justificativas apresentadas pelo discente.

A ocorrência de atraso e a penalidade aplicada deverão ser registradas na Ficha de Avaliação da Banca Intermediária de TCC (Anexo 2), para ciência do aluno e encaminhamento à Coordenação de TCC.

### 1.7.4 Dinâmica de Realização

As Bancas Intermediárias de TCC terão duração máxima de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre bancas consecutivas.

A banca terá início com a apresentação do discente, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais, físicos ou digitais.

Em seguida, o professor convidado fará suas considerações e sugestões, em tempo máximo recomendado de 10 (dez) minutos.

Na sequência, o professor orientador apresentará suas considerações finais, em até 10 (dez) minutos.

Concluídas as manifestações, o professor orientador encerrará a sessão pública da banca e solicitará a saída do discente e dos ouvintes para deliberação interna da avaliação.

O tempo total da banca não deverá ultrapassar o limite estabelecido de 1 hora e 15 minutos.

O não comparecimento do discente no dia, horário e local definidos para a Banca Intermediária implicará reprovação automática.

Será admitida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso, sendo o tempo excedente descontado do período destinado à apresentação do discente.

Será permitida a presença de ouvintes, desde que permaneçam em silêncio e não interfiram, sob qualquer forma, no andamento da banca.

### 1.7.5 Avaliação e Resultados

A Banca Intermediária avaliará, de forma integrada, o artigo científico e as pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico apresentados, no âmbito da Primeira Etapa do TCC, conforme critérios definidos neste Manual.

Será considerado aprovado na Primeira Etapa do TCC o discente que obtiver **nota mínima 6,0 (seis)**.

A nota poderá ser comunicada oralmente ao discente pelo professor orientador após a conclusão do processo avaliativo.

### 1.7.6 Reprovação e Avaliação Optativa

O aluno reprovado na Banca Intermediária poderá realizar avaliação optativa, cujo conteúdo, critérios e procedimentos serão definidos expressamente pela banca e registrados na Ficha de Avaliação.

A avaliação optativa coincide com a atividade optativa vinculada à disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo.

O material referente à avaliação optativa deverá ser postado pelo discente no AVA e será avaliado remotamente pelos membros da banca.

Não será realizada nova banca presencial para a avaliação optativa.

Caso o aluno permaneça com nota inferior a 6,0 (seis) após a avaliação optativa, estará reprovado na disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, devendo cursá-la novamente.

### 1.7.7 Realização Remota

A Banca Intermediária de TCC poderá ser realizada de forma remota, a critério do professor orientador.

Caberá ao professor orientador definir e divulgar o endereço eletrônico da sessão, bem como deliberar sobre a necessidade de entrega física das pranchas, quando aplicável.

### 1.7.8 Registros Administrativos e Fluxo de Avaliação

As Fichas de Avaliação das Bancas Intermediárias deverão ser preenchidas de **forma conjunta, exclusivamente no formato online**, pelos membros da banca, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de TCC.

Após o preenchimento online, caberá à Coordenação de TCC realizar a geração do arquivo em formato PDF, correspondente à Ficha de Avaliação preenchida.

O arquivo em PDF será inserido pela Coordenação de TCC na pasta individual do respectivo professor orientador, em drive institucional, sendo realizada a solicitação formal para a coleta das assinaturas.

O professor orientador será responsável por coletar as assinaturas dos membros da banca por meio da plataforma *gov.br*.

Após a coleta das assinaturas, caberá ao professor orientador inserir a Ficha de Avaliação devidamente assinada na pasta correspondente no drive institucional. Na sequência, competirá à Coordenação de TCC encaminhar a Ficha de Avaliação para registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando a formalização administrativa e o arquivamento institucional do documento.

Para fins de clareza e padronização dos procedimentos, o fluxo de preenchimento, assinatura e registro das Fichas de Avaliação das Bancas Intermediárias ocorre conforme a sequência abaixo:

- 1) **Preenchimento online conjunto** da Ficha de Avaliação pelos membros da banca;
- 2) **Geração do arquivo em PDF** pela Coordenação de TCC;
- 3) **Inserção do PDF no drive institucional** na pasta do professor orientador e solicitação de assinaturas;
- 4) **Coleta das assinaturas via gov.br** pelo professor orientador;
- 5) **Reinserção da Ficha assinada no drive institucional** pelo professor orientador;
- 6) Upload da Ficha da Avaliação assinada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Coordenação de TCC.

### **1.8 Conclusão da Primeira Etapa do TCC**

A Primeira Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso encerra-se com a realização da Banca Intermediária de TCC, na qual são avaliados, de forma integrada, o artigo científico, o Estudo Preliminar do projeto arquitetônico ou urbanístico e a prancha síntese.

Os discentes que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)** serão considerados aprovados na Primeira Etapa do TCC e, conseqüentemente, aptos a prosseguir para o TCC Final, no 10º semestre da matriz curricular.

Os discentes que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão considerados não aptos para o TCC Final, devendo observar os procedimentos de avaliação optativa ou reprovação previstos neste Manual.

## 2. SEGUNDA ETAPA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

### 2.1 Diretrizes Gerais da Segunda Etapa do TCC

A Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada, preferencialmente, no 10º semestre da matriz curricular, configurando-se como Componente Curricular Não Disciplinar (CCND). Constitui pré-requisito obrigatório para a realização desta etapa a aprovação na disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo.

O coordenador Geral de TCC, docente da disciplina em Arquitetura e Urbanismo, permanecerá responsável pela condução administrativa do processo até a finalização da Segunda Etapa. Caso seja necessária a substituição desta função, o procedimento deverá ser conduzido pela Coordenação do Curso.

Nesta etapa, será utilizada página específica no AVA da CCND de TCC, a ser criada junto à AGEAD, quando necessário.

Compete ao Coordenador Geral de TCC publicar, no AVA da CCND, a relação dos alunos aptos a iniciar a Segunda Etapa, com base nos registros de aprovação.

O aluno apto deverá realizar o cadastro de início do TCC no sistema SISCAD, cabendo ao professor orientador aprovar o registro e ao Coordenador de Curso tomar ciência.

A Segunda Etapa do TCC será composta por duas fases avaliativas obrigatórias:

- i. **Banca de Qualificação de TCC**, de caráter avaliativo intermediário;
- ii. **Banca Examinadora Final de TCC**, de caráter avaliativo final.

### 2.2 Banca de Qualificação de TCC

A Banca de Qualificação de TCC constitui etapa obrigatória da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso e tem por finalidade avaliar a consistência, o estágio de desenvolvimento e a maturidade técnica, conceitual e acadêmica do trabalho desenvolvido pelo discente, verificando sua adequação para o prosseguimento à Banca Examinadora Final de TCC.

Durante o semestre, o discente deverá participar de, no mínimo, 8 (oito) orientações, sendo 4 (quatro) no primeiro bimestre e 4 (quatro) no segundo bimestre, sendo exigida frequência mínima de 75% nas atividades de orientação. Eventuais atrasos no cronograma de desenvolvimento do trabalho deverão ser devidamente justificados por escrito. O não cumprimento do número mínimo de orientações ou da frequência exigida poderá impactar a composição da nota atribuída na Banca de Qualificação, podendo, inclusive, resultar em reprovação, conforme critérios estabelecidos neste Manual.

#### 2.2.1 Entregáveis da Banca de Qualificação

Para a realização da Banca de Qualificação de TCC, o aluno deverá apresentar obrigatoriamente o projeto desenvolvido na Primeira Etapa do TCC, aprofundando e consolidando em nível de Anteprojeto Arquitetônico ou Urbanístico (AP-ARQ), conforme os critérios e a documentação mínima estabelecidas neste Manual, sendo:

- i. **Projeto Arquitetônico ou Urbanístico**, desenvolvido a partir do projeto da Primeira Etapa, em nível de Anteprojeto (AP-ARQ), em formato A1, na orientação paisagem,

conforme a NBR 6492 vigente, a ser entregue exclusivamente em formato digital, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), não sendo exigida a apresentação de versões impressas nesta fase.

- ii. **Caderno de Projeto**, em formato digital, contendo a documentação mínima exigida para a apresentação da Banca de Qualificação, conforme especificado neste Manual.

### 2.2.1.1 Anteprojeto Arquitetônico

O Anteprojeto arquitetônico deverá ser representado por meio dos seguintes documentos gráficos, apresentados de forma clara, coerente e compatível com o nível de detalhamento da etapa:

- a) **Planta geral de implantação**, indicando: norte e escala; vias de acesso e acesso principal ao objeto arquitetônico; platôs, taludes e movimentação de terra, quando aplicável; perímetro do terreno, recuos e afastamentos; eixos do projeto e ponto(s) de referência; denominação das edificações; áreas cobertas e descobertas, áreas permeáveis e impermeáveis; cotas gerais e cotas de nível principais.
- b) **Plantas baixas dos pavimentos**, indicando: norte e escala; acessos; vedações internas e externas; esquadrias (portas e janelas); elementos estruturais principais; identificação dos ambientes; espaços de circulação; áreas de serviços, áreas funcionais e técnicas; projeção de níveis superiores e da cobertura; cotas gerais e cotas de nível principais.
- c) **Planta de cobertura**, indicando: norte e escala; cobertura das edificações; inclinação e sentido de escoamento das águas pluviais; áreas cobertas; cotas gerais e cotas de nível principais.
- d) **Cortes longitudinais e transversais** (mínimo de quatro), indicando: escala; elementos estruturais principais; vedações internas e externas; esquadrias; identificação dos ambientes representados; cobertura com indicação da inclinação; cotas gerais e cotas de nível principais; eixos do projeto; relação entre relevo natural e relevo construído.
- e) **Elevações (fachadas)** necessárias à compreensão do projeto, indicando materialidade, esquadrias, elementos estruturais aparentes, e demais itens.
- f) **Detalhes principais**, quando necessários, de elementos da edificação e de seus componentes construtivos, compatíveis com o nível de Anteprojeto.
- g) **Maquete física ou eletrônica**, demonstrando a volumetria, a implantação e as relações espaciais da proposta, à escolha do discente.

### 2.2.1.2 Anteprojeto Urbanístico

O Anteprojeto urbanístico deverá ser representado por meio dos seguintes documentos gráficos, apresentados de forma clara, coerente e compatível com o nível de detalhamento da etapa:

- a) **Diagnóstico da área de estudo**, incluindo uso e ocupação do solo, evolução urbana, equipamentos existentes e características da área;
- b) **Traçado e proposta de parcelamento, uso e ocupação do solo**, incluindo coeficientes urbanísticos (gabaritos, taxas de ocupação, afastamentos, entre outros);
- c) **Indicação das áreas públicas**, de lazer, de preservação ambiental e patrimonial;
- d) **Equipamentos urbanos propostos** (escolas, hospitais, postos de saúde, entre outros);
- e) **Sistema viário e de transporte**, incluindo hierarquia e classificação das vias;
- f) **Perfis do terreno e do arruamento**;

- g) **Memorial justificativo da proposta de ocupação;**
- h) **Maquete física ou eletrônica,** à escolha do discente.

### 2.2.1.3 Caderno de Projeto

Além das pranchas digitais do Anteprojeto Arquitetônico ou Urbanístico, o discente deverá elaborar um Caderno de Projeto, em formato digital, a ser utilizado na apresentação da Banca de Qualificação de TCC.

O Caderno de Projeto tem por finalidade organizar, sintetizar e comunicar de forma estruturada o desenvolvimento do trabalho, explicitando os fundamentos teóricos, as análises realizadas e as decisões projetuais adotadas até esta etapa.

O Caderno de Projeto deverá ser postado no AVA, juntamente com as pranchas digitais do Anteprojeto, conforme prazos estabelecidos no cronograma da Segunda Etapa do TCC.

O Caderno de Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- a) **Dados gerais do trabalho,** incluindo: título do trabalho; nome do autor; nome do(a) professor(a) orientador(a); nome do curso; instituição de ensino (CPNV/UFMS); data; e indicação de que se trata de material referente à Banca de Qualificação de TCC;
- b) **Mapas, desenhos, plantas e demais elementos gráficos,** quando aplicável, devidamente identificados, com indicação de escala e orientação magnética;
- c) **Síntese do desenvolvimento teórico do trabalho,** reunindo as informações essenciais para a compreensão da pesquisa, dos fundamentos teórico-conceituais, dos critérios de análise adotados, da apresentação do tema, de sua relevância e das principais referências utilizadas;
- d) **Análise e estruturação da proposta projetual,** contemplando as informações que fundamentam a formulação do trabalho desenvolvido, entre elas: estratégias adotadas, conceitos, partido arquitetônico ou urbanístico, programa de necessidades, condicionantes de projeto e demais aspectos relevantes, de acordo com a natureza da proposta;
- e) **Apresentação da área de intervenção,** reunindo informações relativas à descrição, caracterização e análise da área e de seu entorno, quando aplicável;
- f) **Apresentação da proposta de intervenção,** com representação clara e objetiva da espacialização da proposta, de seus componentes projetuais, das soluções adotadas e do estágio de desenvolvimento alcançado nesta fase.

### 2.2.2 Forma de Entrega e Aceite

Os materiais relativos à Banca de Qualificação de TCC deverão ser entregues exclusivamente em formato digital, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em aba específica destinada à Segunda Etapa do TCC, a ser criada pelo Coordenador Geral de TCC, conforme orientações e prazos estabelecidos no cronograma.

Nesta fase, não será exigida a entrega de versões impressas dos materiais.

Os produtos digitais exigidos para a Banca de Qualificação deverão ser organizados e postados em dois arquivos distintos, ambos no formato PDF, conforme descrito a seguir:

### a) Pranchas do Projeto Arquitetônico ou Urbanístico

As pranchas do Anteprojeto deverão ser reunidas em **um único arquivo PDF**, contendo todas as pranchas exigidas para a etapa, organizadas de forma sequencial e coerente.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Qualificacao\_Pranchas\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

### b) Caderno de Projeto

O Caderno de Projeto deverá ser postado em **arquivo único**, no **formato PDF**, reunindo toda a documentação escrita e gráfica exigida para a Banca de Qualificação, conforme especificado neste Manual.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Qualificacao\_Caderno\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

Após o encerramento do prazo de entrega no AVA, não será permitida a substituição, modificação ou inclusão de arquivos, salvo nos casos expressamente autorizados pela Coordenação Geral de TCC.

O descumprimento dos formatos, conteúdos mínimos, prazos ou procedimentos de entrega estabelecidos neste Manual poderá implicar a não aceitação dos materiais para fins de avaliação, bem como a aplicação das penalidades cabíveis, conforme deliberação do Colegiado do Curso, devendo eventuais ocorrências ser registradas na Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação.

Em caso de atraso na entrega dos produtos relativos à Banca de Qualificação de TCC no AVA, poderá haver redução na pontuação atribuída ao discente. A eventual penalização por atraso será analisada e deliberada pelo Colegiado do Curso, considerando as justificativas apresentadas, quando houver. As decisões do Colegiado referentes à aplicação de descontos de pontuação por atraso possuem caráter definitivo, não cabendo recurso ou apelação por parte do discente ou do docente.

## 2.2.3 Cronograma da Banca de Qualificação

O cronograma da Banca de Qualificação de TCC estabelece as etapas, responsabilidades e prazos para a organização, entrega dos materiais, realização das bancas e registro das avaliações, devendo ser rigorosamente observado por discentes, professores orientadores e pela Coordenação Geral de TCC. As datas específicas serão divulgadas conforme o calendário acadêmico vigente.

**Tabela 2 - Cronograma da Segunda Etapa do TCC (Banca de Qualificação)**

<b>Etapas da Banca de Qualificação do TCC</b>	<b>Datas</b>
Divulgação, pelo Coordenador Geral de TCC, no AVA, da relação dos alunos aptos a iniciar a Segunda Etapa do TCC, com base na aprovação na disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo.	
Definição do período de realização das Bancas de Qualificação de TCC e disponibilização, pelo Coordenador Geral de TCC, da tabela para preenchimento das datas, horários, locais e composição das bancas por cada professor orientador.	
Registro, pelos professores orientadores, das datas, horários, locais e integrantes das Bancas de Qualificação de TCC na tabela disponibilizada pela Coordenação de TCC.	
Data e horário limite para o depósito, pelo discente, no AVA, dos materiais relativos à Banca de Qualificação de TCC.	

Divulgação, no AVA, pelo Coordenador Geral de TCC, da tabela consolidada com datas, horários, locais e integrantes das Bancas de Qualificação de TCC.	
Período de realização das Bancas de Qualificação de TCC.	
Entrega das Fichas de Avaliação das Bancas de Qualificação, devidamente assinadas, pelo professor orientador à Coordenação Geral de TCC.	

## 2.2.4 Procedimentos da Banca de Qualificação

As Bancas de Qualificação constituem etapa obrigatória de avaliação da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade avaliar, de forma integrada o Anteprojeto do projeto arquitetônico ou urbanístico e o caderno de projeto desenvolvido pelo aluno.

### 2.2.4.1 Composição da Banca

A Banca Intermediária de TCC será composta por dois docentes, sendo:

- i. O professor orientador de TCC e
- ii. 01 (um) professor convidado pertencente ao corpo docente do curso, necessariamente arquiteto e urbanista

### 2.2.4.2 Agendamento e Organização

A responsabilidade pelo agendamento das bancas será do professor orientador, respeitando o período previamente definido pelo Coordenador Geral de TCC.

O Coordenador Geral de TCC disponibilizará arquivo digital compartilhado, no qual os professores orientadores deverão registrar as datas, horários, locais das bancas e a indicação do professor convidado.

### 2.2.4.3 Dinâmica de Realização

As Bancas de Qualificação terão duração máxima de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre bancas consecutivas.

A banca terá início com a apresentação do discente, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais, físicos ou digitais.

Em seguida, o professor convidado fará suas considerações e sugestões, em tempo máximo recomendado de 10 (dez) minutos. Na sequência, o professor orientador apresentará suas considerações finais, em até 10 (dez) minutos.

Concluídas as manifestações, o professor orientador encerrará a sessão pública da banca e solicitará a saída do discente e dos ouvintes para deliberação interna da avaliação.

O não comparecimento do discente no dia, horário e local definidos para a Banca Intermediária implicará reprovação automática.

Será admitida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso, sendo o tempo excedente descontado do período destinado à apresentação do discente.

Será permitida a presença de ouvintes, desde que permaneçam em silêncio e não interfiram, sob qualquer forma, no andamento da banca.

#### 2.2.4.4 Avaliação e Resultados

A Banca de Qualificação avaliará, de forma integrada, as pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico e o caderno de projeto apresentados, conforme critérios definidos neste Manual.

Será considerado aprovado na Banca de Qualificação o discente que obtiver nota mínima **6,0 (seis)**.

A nota poderá ser comunicada oralmente ao discente pelo professor orientador após a conclusão do processo avaliativo.

A Banca de Qualificação avaliará, de forma integrada e intermediária, as pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico e o Caderno de Projeto apresentados, considerando os critérios estabelecidos neste Manual e o estágio de desenvolvimento alcançado pelo trabalho.

A avaliação da Banca de Qualificação tem por finalidade verificar a consistência técnica, conceitual e metodológica do trabalho, bem como a maturidade da proposta projetual, indicando se o aluno se encontra apto a prosseguir para a Banca Examinadora Final de TCC.

A Banca de Qualificação atribuirá nota ao trabalho, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação, sendo considerado apto à continuidade do TCC o discente que obtiver nota mínima 6,0 (seis).

A nota atribuída nesta etapa possui caráter intermediário e formativo, não configurando aprovação final do Trabalho de Conclusão de Curso, mas servindo como instrumento de avaliação do progresso do trabalho e de subsídio para as orientações e ajustes necessários à etapa final.

O resultado da Banca de Qualificação poderá ser comunicado oralmente ao discente pelo professor orientador após a conclusão do processo avaliativo, devendo constar formalmente na Ficha de Avaliação correspondente.

#### 2.2.4.5 Reprovação

Será considerado reprovado na Banca de Qualificação o discente que:

- a) obtiver **nota inferior a 6,0 (seis)** na avaliação da banca;
- b) não realizar a apresentação na data, horário e local previamente definidos, observada a tolerância máxima estabelecida neste Manual;
- c) não entregar os materiais obrigatórios no formato, conteúdo e prazos estabelecidos;
- d) for constatado plágio, total ou parcial, ou a apresentação de trabalho desenvolvido por terceiros como se fosse de sua autoria.

A reprovação na Banca de Qualificação impede o avanço do discente para a Banca Examinadora Final de TCC no mesmo semestre letivo.

O discente reprovado na Banca de Qualificação será considerado reprovado na Segunda Etapa do TCC (CCND), devendo refazê-la integralmente em semestre posterior, observadas as normas acadêmicas vigentes e o regulamento do curso.

A nota atribuída na Banca de Qualificação deverá constar formalmente na **Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação**, juntamente com as considerações da banca, para ciência do discente e registro institucional.

#### 2.2.4.6 Realização Remota

A Banca de Qualificação poderá ser realizada de forma remota, a critério do professor orientador.

Caberá ao professor orientador definir e divulgar o endereço eletrônico da sessão, bem como deliberar sobre a necessidade de entrega física das pranchas, quando aplicável.

#### 2.2.4.7 Registros Administrativos

As Fichas de Avaliação das Bancas de Qualificação deverão ser preenchidas de **forma conjunta, exclusivamente em formato online**, pelos membros da banca, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de TCC.

Após o preenchimento online, caberá à Coordenação de TCC realizar a geração do arquivo em formato PDF, correspondente à Ficha de Avaliação preenchida.

O arquivo em PDF será inserido pela Coordenação de TCC na pasta individual do respectivo professor orientador, em drive institucional, sendo realizada a solicitação formal para a coleta das assinaturas.

O professor orientador será responsável por coletar as assinaturas dos membros da banca por meio da plataforma gov.br.

Após a coleta das assinaturas, caberá ao professor orientador inserir a Ficha de Avaliação devidamente assinada na pasta correspondente no drive institucional. Na sequência, competirá à Coordenação de TCC encaminhar a Ficha de Avaliação para registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando a formalização administrativa e o arquivamento institucional do documento.

Para fins de clareza e padronização dos procedimentos, o fluxo de preenchimento, assinatura e registro das Fichas de Avaliação das Bancas Intermediárias ocorre conforme a sequência abaixo:

- 1) **Preenchimento online conjunto** da Ficha de Avaliação pelos membros da banca;
- 2) **Geração do arquivo em PDF** pela Coordenação de TCC;
- 3) **Inserção do PDF no drive institucional** na pasta do professor orientador e solicitação de assinaturas;
- 4) **Coleta das assinaturas via gov.br** pelo professor orientador;
- 5) **Reinserção da Ficha assinada no drive institucional** pelo professor orientador;
- 6) Upload da Ficha de Avaliação assinada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

### 2.3 Banca Examinadora Final de TCC

A Banca Examinadora Final de TCC constitui a etapa **conclusiva e obrigatória** da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade avaliar, de forma integrada e definitiva, a maturidade técnica, conceitual, metodológica e projetual do trabalho desenvolvido pelo discente, bem como verificar o atendimento integral aos requisitos acadêmicos estabelecidos neste Manual para a conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Durante o semestre letivo, o discente deverá participar de, no mínimo, 8 (oito) orientações, sendo 4 (quatro) no primeiro bimestre e 4 (quatro) no segundo bimestre, sendo exigida

frequência mínima de 75% nas atividades de orientação. Eventuais atrasos no cronograma de desenvolvimento do trabalho deverão ser devidamente justificados por escrito. O descumprimento dessas exigências poderá impactar a composição da nota atribuída na Banca Examinadora Final, podendo, inclusive, resultar em reprovação, conforme critérios estabelecidos neste Manual.

### 2.3.1 Entregáveis da Banca Examinadora Final

Para a realização da Banca Examinadora Final de TCC, o discente deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes produtos:

- i. **Artigo científico**, contendo reflexões, análises e contextualizações sobre o tema e o objeto do trabalho, elaborado na Primeira Etapa do TCC e devidamente revisado, conforme o Template de Artigo Completo do TCC-I (Anexo 5)-
- ii. **Até 08 (oito) pranchas** do projeto arquitetônico ou urbanístico, em formato A1, na orientação paisagem, caracterizadas como **Anteprojeto**, conforme a NBR 6492 vigente;
- iii. **01 (uma) prancha síntese** do projeto de arquitetura ou urbanístico, em formato A1, orientação vertical, contendo a síntese conceitual, formal e espacial da proposta;
- iv. **Maquete física e/ou eletrônica** do projeto, com a finalidade de complementar a compreensão da volumetria, da implantação e das relações espaciais da proposta.
- v. **Caderno de Projeto**, contendo a documentação mínima exigida para a apresentação da Banca Examinadora Final, conforme especificado neste Manual, consolidando e aprofundando os conteúdos apresentados na etapa de Qualificação;

#### 2.3.1.1 Anteprojeto Arquitetônico

O Anteprojeto arquitetônico, apresentando na Banca Examinadora Final de TCC, deverá ser representado por meio dos seguintes documentos gráficos, elaborados de forma clara, coerente e compatível com o nível de detalhamento da etapa, conforme a NBR 6492 vigente:

- a) **Planta geral de implantação**, indicando: norte e escala; vias de acesso e acesso principal ao objeto arquitetônico; platôs, taludes e movimentação de terra, quando aplicável; perímetro do terreno, recuos e afastamentos; eixos do projeto e ponto(s) de referência; denominação das edificações; áreas cobertas e descobertas, áreas permeáveis e impermeáveis; cotas gerais e cotas de nível principais.
- b) **Plantas baixas dos pavimentos**, indicando: norte e escala; acessos; vedações internas e externas; esquadrias (portas e janelas); elementos estruturais principais; identificação dos ambientes; espaços de circulação; áreas de serviços, áreas funcionais e técnicas; projeção de níveis superiores e da cobertura; cotas gerais e cotas de nível principais.
- c) **Planta de cobertura**, indicando: norte e escala; cobertura das edificações; inclinação e sentido de escoamento das águas pluviais; áreas cobertas; cotas gerais e cotas de nível principais.
- d) **Cortes longitudinais e transversais** (mínimo de quatro), indicando: escala; elementos estruturais principais; vedações internas e externas; esquadrias; identificação dos ambientes representados; cobertura com indicação da inclinação; cotas gerais e cotas de nível principais; eixos do projeto; relação entre relevo natural e relevo construído.

- e) **Elevações (fachadas)** necessárias à compreensão do projeto, indicando materialidade, esquadrias, elementos estruturais aparentes, e demais itens.
- f) **Detalhes principais**, quando necessários, de elementos da edificação e de seus componentes construtivos, compatíveis com o nível de Anteprojeto.
- g) **Maquete física ou eletrônica**, demonstrando a volumetria, a implantação e as relações espaciais da proposta, à escolha do discente.

### 2.3.1.2 Anteprojeto Urbanístico

O Anteprojeto urbanístico deverá ser representado por meio dos seguintes elementos gráficos, apresentados de forma clara e compatível com o nível de Anteprojeto:

- a) **Diagnóstico da área de estudo**, incluindo uso e ocupação do solo, evolução urbana, equipamentos existentes e características da área;
- b) **Traçado e proposta de parcelamento, uso e ocupação do solo**, incluindo coeficientes urbanísticos (gabaritos, taxas de ocupação, afastamentos, entre outros);
- c) **Indicação das áreas públicas**, de lazer, de preservação ambiental e patrimonial;
- d) **Equipamentos urbanos propostos** (escolas, hospitais, postos de saúde, entre outros);
- e) **Sistema viário e de transporte**, incluindo hierarquia e classificação das vias;
- f) **Perfis do terreno e do arruamento**;
- g) **Memorial justificativo da proposta de ocupação**;
- h) **Maquete física ou eletrônica**, à escolha do discente.

### 2.3.1.3 Caderno de Projeto

O aluno deverá elaborar um Caderno de Projeto, em formato digital:-

O Caderno de Projeto tem por finalidade organizar, sintetizar e comunicar de forma estruturada o desenvolvimento do trabalho, explicitando os fundamentos teóricos, as análises realizadas e as decisões projetuais adotadas até esta etapa.

O Caderno de Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- g) **Dados gerais do trabalho**, incluindo: título do trabalho; nome do autor; nome do(a) professor(a) orientador(a); nome do curso; instituição de ensino (CPNV/UFMS); data; e indicação de que se trata de material referente à **Banca de Qualificação de TCC**;
- h) **Mapas, desenhos, plantas e demais elementos gráficos**, quando aplicável, devidamente identificados, com indicação de **escala e orientação magnética**;
- i) **Síntese do desenvolvimento teórico do trabalho**, reunindo as informações essenciais para a compreensão da pesquisa, dos fundamentos teórico-conceituais, dos critérios de análise adotados, da apresentação do tema, de sua relevância e das principais referências utilizadas;
- j) **Análise e estruturação da proposta projetual**, contemplando as informações que fundamentam a formulação do trabalho desenvolvido, entre elas: estratégias adotadas, conceitos, partido arquitetônico ou urbanístico, programa de necessidades, condicionantes de projeto e demais aspectos relevantes, de acordo com a natureza da proposta;
- k) **Apresentação da área de intervenção**, reunindo informações relativas à descrição, caracterização e análise da área e de seu entorno, quando aplicável;

- l) **Apresentação da proposta de intervenção**, com representação clara e objetiva da espacialização da proposta, de seus componentes projetuais, das soluções adotadas e do estágio de desenvolvimento alcançado nesta fase.

### 2.3.1.1 Documentos Escritos

O Anteprojeto arquitetônico deverá ser acompanhado dos seguintes documentos escritos, apresentados de forma sintética e objetiva:

- a) **Memorial descritivo dos elementos da edificação**, contemplando componentes construtivos, sistemas e materiais de construção propostos;
- b) **Memorial justificativo**, explicitando: o conceito e o partido adotados; a metodologia empregada no enfrentamento dos desafios projetuais; a justificativa técnica, funcional, ambiental e espacial das soluções adotadas;

### 2.3.2 Formas de Entrega e Aceite

Os materiais relativos à Banca Examinadora Final de TCC deverão ser entregues conforme os formatos e condições estabelecidos a seguir, respeitando os prazos definidos no cronograma da Segunda Etapa de TCC.

- a) **Artigo Científico:** deverá ser entregue **exclusivamente em formato digital (PDF)**, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em conformidade com o Template de Artigo Completo do TCC-I (Anexo 5).
- b) **Pranchas do projeto arquitetônico ou urbanístico:** deverão ser entregues em **formato digital**, por meio do AVA, e em **formato impresso**, com a finalidade de permitir a análise técnica, registros e anotações pelos membros da banca examinadora. Deverá ser entregue **1 (uma) via impressa de cada prancha para cada membro da banca**, devidamente organizada, identificada e acondicionada em pasta própria, conforme orientações deste Manual e da NBR 6492 vigente.
- c) **Caderno de Projeto:** deverá ser entregue **exclusivamente em formato digital**, por meio do AVA, contendo a documentação mínima exigida para a apresentação da Banca Examinadora Final, conforme especificado neste Manual.

A entrega dos exemplares impressos deverá ocorrer na mesma data e dentro do mesmo prazo estabelecidos para o envio digital no AVA, sendo os materiais físicos entregues à Coordenação de TCC conforme cronograma e protocolo específico.

Os produtos digitais exigidos para a Banca Examinadora Final deverão ser organizados e postados em dois arquivos distintos, ambos no formato PDF, conforme descrito a seguir:

#### a) Artigo Científico:

O artigo científico deverá ser entregue exclusivamente em formato digital, em **arquivo único no formato PDF**, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas neste Manual.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Final\_Artigo\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

### **b) Pranchas do Projeto Arquitetônico ou Urbanístico**

As pranchas do Anteprojeto deverão ser reunidas em **um único arquivo PDF**, contendo todas as pranchas exigidas para a etapa, organizadas de forma sequencial e coerente.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Final\_Pranchas\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

### **c) Caderno de Projeto**

O Caderno de Projeto deverá ser postado em **arquivo único**, no **formato PDF**, reunindo toda a documentação escrita e gráfica exigida, conforme especificado neste Manual.

O arquivo deverá ser nomeado obrigatoriamente no seguinte formato:

**TCC\_Final\_Caderno\_NomeDoAluno\_RGA.pdf**

Após o encerramento do prazo de entrega, não será permitida a substituição, modificação ou inclusão de arquivos ou materiais, salvo nos casos expressamente autorizados pela Coordenação Geral de TCC.

O descumprimento dos formatos, conteúdos mínimos, prazos ou procedimentos de entrega estabelecidos neste Manual poderá implicar a não aceitação dos materiais para fins de avaliação, bem como a aplicação das penalidades cabíveis, conforme deliberação do Colegiado do Curso.

### **2.3.3 Cronograma da Banca Examinadora Final**

As datas referentes aos eventos e ações da Banca Examinadora Final de TCC deverão ser definidas no início do 10º semestre letivo pelo Coordenador Geral de TCC, em conformidade com o calendário acadêmico vigente e conforme descrito na Tabela 2.

**Tabela 3 - Cronograma da Segunda Etapa do TCC (Banca Examinadora Final)**

<b>Etapas da Segunda Fase do TCC</b>	<b>Datas</b>
Definição, pelo Coordenador Geral de TCC, do período de realização das Bancas Examinadoras Finais de TCC e disponibilização, no AVA, da tabela para registro das datas, horários, locais e composição das bancas, a ser preenchida pelos professores orientadores.	
Data e horário limite para o depósito, pelo discente, no AVA, dos materiais relativos à Banca Examinadora Final de TCC.	
Divulgação, pelo Coordenador Geral de TCC, da tabela consolidada com datas, horários, locais e integrantes das Bancas Examinadoras Finais de TCC.	
Prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização da Banca Examinadora Final para o professor orientador encaminhar ao Coordenador Geral de TCC as informações necessárias à elaboração da resolução de constituição da banca, contendo: nomes dos membros (incluindo o orientador, na condição de presidente), nome do discente e respectivo RGA, título do trabalho, data, horário e local de realização da banca ou link da sessão remota.	
Período de realização das Bancas Examinadoras Finais de TCC.	
Prazo final para a entrega, pelo professor orientador, das Fichas de Avaliação das Bancas Examinadoras Finais, devidamente preenchidas e assinadas, à Coordenação Geral de TCC.	
Data de divulgação, no AVA, das médias finais das Bancas Examinadoras Finais de TCC, pelo Coordenador Geral de TCC.	
Prazo final para a postagem, pelo discente, da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso no SISCAD, conforme normas institucionais vigentes.	

## 2.2.4 Procedimentos da Banca Examinadora Final

A Banca Examinadora Final de TCC constitui etapa obrigatória e conclusiva de avaliação da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, tendo como finalidade avaliar, de forma integrada, o **Anteprojeto arquitetônico ou urbanístico**, o **Caderno de Projeto** e o **Artigo científico**, considerando a consistência técnica, conceitual e metodológica do trabalho, bem como o grau de maturidade da proposta desenvolvida.

A avaliação realizada nesta etapa tem caráter definitivo, destinando-se a verificar se o trabalho atende aos requisitos acadêmicos e técnicos estabelecidos neste Manual, bem como se o discente se encontra apto à conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

### 2.2.4.1 Composição da Banca

A Banca Examinadora Final de TCC será composta por **três membros**, sendo:

- i. O **professor orientador de TCC**, que atuará como **presidente da banca**;
- ii. **01 (um) professor convidado interno**, pertencente ao corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV/UFMS;
- iii. **01 (um) arquiteto e urbanista externo** ao CPNV/UFMS, podendo ser profissional atuante na área, docente de outra instituição de ensino superior ou gestor público.

Será ainda designado **01 (um) membro suplente**, necessariamente **professor interno do curso**, arquiteto e urbanista, que será convocado exclusivamente em caso de impedimento ou ausência do convidado externo, a fim de assegurar a realização da Banca Examinadora Final e o cumprimento do cronograma estabelecido.

### 2.2.4.2 Agendamento e Organização

A responsabilidade pelo agendamento da Banca Examinadora Final de TCC será do professor orientador, devendo ser respeitado o período previamente definido no Cronograma da Segunda Etapa do TCC, conforme orientações da Coordenação Geral de TCC.

Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da banca final, o professor orientador deverá encaminhar ao Coordenador Geral de TCC as informações necessárias para a elaboração da resolução que institui a Banca Examinadora Final de TCC, contendo obrigatoriamente:

- a) nome dos membros da banca, incluindo o professor orientador, que atuará como **presidente da banca**;
- b) nome completo do discente e respectivo **RGA**;
- c) **título do trabalho**;
- d) **data, horário e local** de realização da banca, ou, quando aplicável, o **link da sala virtual** para participação remota.

O Coordenador Geral de TCC disponibilizará arquivo digital compartilhado, em ambiente institucional, no qual os professores orientadores deverão registrar as datas, horários, locais das bancas e a indicação dos membros convidados, com a finalidade de organização, acompanhamento e divulgação oficial das Bancas Examinadoras Finais.

### 2.2.4.3 Dinâmica de Realização

As Bancas de Qualificação terão duração máxima de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre bancas consecutivas.

A banca terá início com a apresentação do discente, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais, físicos ou digitais.

Em seguida, o professor convidado fará suas considerações e sugestões, em tempo máximo recomendado de 10 (dez) minutos. Na sequência, o professor orientador apresentará suas considerações finais, em até 10 (dez) minutos.

Concluídas as manifestações, o professor orientador encerrará a sessão pública da banca e solicitará a saída do discente e dos ouvintes para deliberação interna da avaliação.

O não comparecimento do discente no dia, horário e local previamente definidos para a realização da Banca de Qualificação implicará reprovação automática, conforme previsto neste Manual.

Será admitida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso, sendo o tempo excedente descontado do período destinado à apresentação do discente.

Será permitida a presença de ouvintes, desde que permaneçam em silêncio e não interfiram, sob qualquer forma, no andamento da banca.

#### **2.2.4.4 Avaliação e Resultados**

A Banca Examinadora Final de TCC avaliará, de forma integrada e conclusiva, o Projeto Arquitetônico ou Urbanístico, o Caderno de Projeto e o artigo científico, considerando os critérios técnicos, conceituais, metodológicos e acadêmicos estabelecidos neste Manual.

Os trabalhos serão avaliados com notas de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, sendo a nota final correspondente à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

Será considerado **aprovado** o discente que obtiver **média final igual ou superior a 6,0 (seis)**, conforme o Regimento Geral da UFMS.

O resultado da Banca Examinadora Final poderá ser comunicado oralmente ao discente pelo professor orientador após a conclusão do processo avaliativo, devendo constar formalmente na Ficha de Avaliação correspondente.

#### **2.2.4.5 Reprovação**

Será considerado reprovado na Banca Examinadora Final o discente que:

- a) obtiver **média final inferior a 6,0 (seis)** na avaliação da banca, conforme critérios estabelecidos neste Manual e no Regimento Geral da UFMS;
- b) **não realizar a apresentação** do trabalho na data, horário e local previamente definidos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso;
- c) **não entregar os materiais obrigatórios** no formato, conteúdo, prazos e condições de aceite estabelecidos neste Manual;
- d) for constatado plágio, total ou parcial, ou a apresentação de trabalho desenvolvido por terceiros como se fosse de sua autoria.

A reprovação na Banca Examinadora Final implica a reprovação definitiva do discente na Segunda Etapa do TCC (CCND) no semestre letivo em curso.

Não haverá banca de recuperação, nem possibilidade de impetração de recurso, em caso de reprovação na Banca Examinadora Final.

O discente reprovado deverá repetir integralmente o processo do TCC em semestre posterior, abrangendo a Segunda Etapa de TCC, conforme as normas acadêmicas vigentes e o regulamento do curso, podendo, a seu critério, manter o mesmo tema e o mesmo orientador, desde que haja concordância deste.

A nota final, bem como as considerações da banca, deverá constar formalmente na Ficha de Avaliação da Banca Examinadora Final de TCC, para ciência do discente e registro institucional.

#### **2.2.4.6 Realização Remota**

A Banca Examinadora Final poderá ser realizada de forma remota, a critério do professor orientador.

Caberá ao professor orientador definir e divulgar o endereço eletrônico da sessão, bem como deliberar sobre a necessidade de entrega física das pranchas, quando aplicável.

#### **2.2.4.7 Registros Administrativos e Fichas**

As Fichas de Avaliação das Bancas Examinadora Final deverão ser preenchidas de **forma conjunta**, exclusivamente em **formato online**, pelos membros da banca, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação de TCC (Anexo 4).

Após o preenchimento online, caberá à Coordenação de TCC realizar a geração do arquivo em formato PDF, correspondente à Ficha de Avaliação preenchida.

O arquivo em PDF será inserido pela Coordenação de TCC na pasta individual do respectivo professor orientador, em drive institucional, sendo realizada a solicitação formal para a coleta das assinaturas.

O professor orientador será responsável por coletar as assinaturas dos membros da banca por meio da plataforma gov.br.

Após a coleta das assinaturas, caberá ao professor orientador inserir a Ficha de Avaliação devidamente assinada na pasta correspondente no drive institucional. Na sequência, competirá à Coordenação de TCC encaminhar a Ficha de Avaliação para registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando a formalização administrativa e o arquivamento institucional do documento.

Para fins de clareza e padronização dos procedimentos, o fluxo de preenchimento, assinatura e registro das Fichas de Avaliação das Bancas Intermediárias ocorre conforme a sequência abaixo:

- 1) **Preenchimento online conjunto** da Ficha de Avaliação pelos membros da banca;
- 2) **Geração do arquivo em PDF** pela Coordenação de TCC;
- 3) **Inserção do PDF no drive institucional** na pasta do professor orientador e solicitação de assinaturas;
- 4) **Coleta das assinaturas via gov.br** pelo professor orientador;
- 5) **Reinserção da Ficha assinada no drive institucional** pelo professor orientador;

### 2.2.3.6 Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

A Ata de Defesa do TCC constitui documento oficial e obrigatório de registro da realização da Banca Examinadora Final, devendo integrar o processo SEI da turma referente ao TCC.

A Ata deverá ser preenchida pelo professor orientador, conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral de TCC, contendo exclusivamente o resultado final da avaliação (Aprovado ou Reprovado), além das informações completas de identificação do discente, do trabalho e dos membros da banca.

A Ata deverá conter, obrigatoriamente, todas as informações de identificação da banca e do trabalho, incluindo:

- a) nome completo do discente e respectivo **RGA**;
- b) título do Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) data, horário e local da realização da banca (ou identificação da sessão remota);
- d) nome completo e função de todos os **membros da banca examinadora** (orientador, convidado interno e convidado externo);
- e) resultado final da avaliação (aprovação ou reprovação).

É de responsabilidade exclusiva do professor orientador:

- a. preencher corretamente a Ata de Defesa, conforme o modelo institucional;
- b. coletar as assinaturas eletrônicas de todos os membros da banca por meio da plataforma SEI;
- c. inserir a Ata de Defesa devidamente assinada no processo SEI correspondente, assegurando a regularidade administrativa e a formalização institucional da defesa do TCC.

A ausência da Ata de Defesa devidamente preenchida, assinada e inserida no processo SEI inviabiliza a conclusão formal da Segunda Etapa do TCC e, conseqüentemente, os trâmites acadêmicos subsequentes.

### 2.2.4 Conclusão da Banca Examinadora Final de TCC

A Banca Examinadora Final de TCC constitui a etapa **conclusiva e definitiva** do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo o momento formal em que se verifica o atendimento integral dos requisitos acadêmicos, técnicos, metodológicos e institucionais estabelecidos neste Manual.

A aprovação do discente na Banca Examinadora Final, devidamente registrada na Ficha de Avaliação e na Ata de Defesa do TCC, caracteriza a conclusão da Segunda Etapa do TCC (CCND) e habilita o acadêmico à finalização dos trâmites acadêmicos subsequentes.

A reprovação implica a necessidade de repetição integral da Segunda Etapa do TCC em semestre posterior, nos termos definidos neste Manual e no regulamento do curso.

Concluídos todos os procedimentos avaliativos, administrativos e de registro institucional, considera-se formalmente encerrado o processo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, cabendo à Coordenação Geral de TCC e à Coordenação de Curso a adoção das providências acadêmicas finais pertinentes.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

**a) Prazos, penalidades por atraso e deliberação do Colegiado:** O não cumprimento dos prazos de entrega no AVA estabelecidos neste Manual e/ou no cronograma divulgado pela Coordenação Geral de TCC poderá ensejar redução de pontuação, conforme critérios e parâmetros a serem analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso, considerando justificativas apresentadas pelo discente, quando cabível. As decisões do Colegiado referentes à aplicação de descontos de pontuação por atraso possuem caráter definitivo, não cabendo **recurso ou apelação** por parte do discente ou do docente.

**b) Regras gerais sobre reprovação e continuidade do processo:** A reprovação em qualquer etapa/banca do TCC (Banca Intermediária, Banca de Qualificação ou Banca Examinadora Final) implicará a aplicação das consequências acadêmicas previstas especificamente neste Manual para cada etapa, incluindo, quando aplicável, avaliação optativa, impedimento de avanço à etapa subsequente, repetição da disciplina/CCND e demais providências administrativas correlatas.

**c) Realização de novas avaliações/bancas e compatibilidade com o cronograma:** A realização de nova avaliação (quando prevista) e/ou a reapresentação do trabalho pelo discente deverá ocorrer exclusivamente dentro dos períodos regulares de bancas definidos e divulgados pela Coordenação Geral de TCC, respeitando o cronograma vigente e as condições estabelecidas neste Manual, ainda que a nova tentativa não coincida com a modalidade originalmente prevista para a banca (presencial ou remota), conforme deliberação e organização institucional.

**d) Limites institucionais de integralização:** O discente poderá realizar novas tentativas de avaliação, quando cabível, observadas as regras específicas de cada etapa e os limites de prazo para integralização do curso estabelecidos pela UFMS e pela legislação acadêmica vigente.

**e) Coordenação Geral de TCC:** O Coordenador Geral de TCC será designado anualmente pela Coordenação do Curso, podendo seu mandato ser renovado por igual período, conforme necessidade administrativa e decisão da Coordenação, respeitadas as normas institucionais aplicáveis.

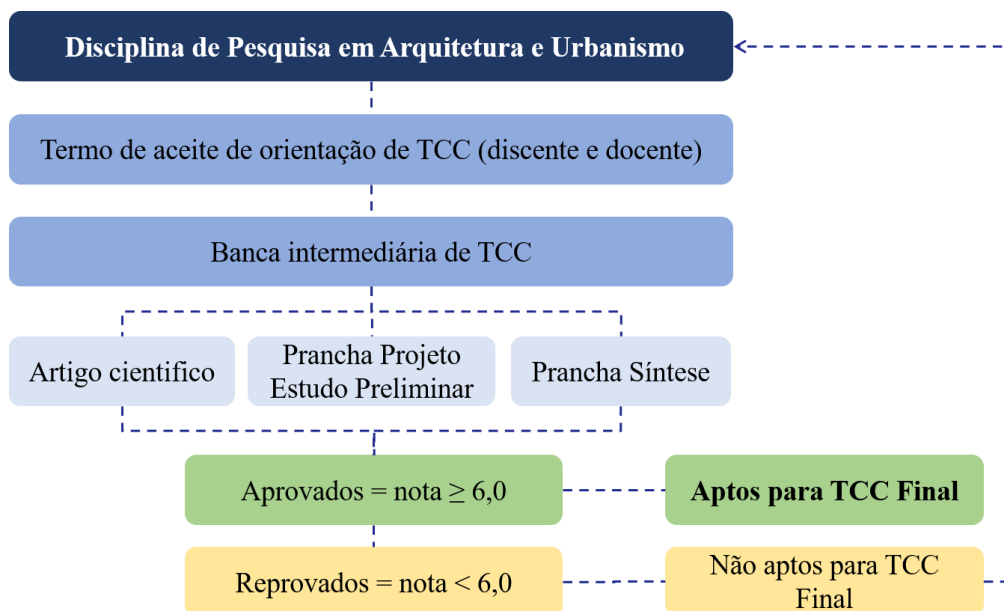
**f) Seleção de TCCs para submissão a concursos do CAU:** Para seleção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) a serem submetidos a concursos e premiações promovidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), será adotado o seguinte procedimento:

- i. os professores orientadores realizarão seleção prévia dos trabalhos sob sua orientação;
- ii. os trabalhos selecionados serão inseridos em pasta institucional compartilhada (Drive), em formato e organização definidos pela Coordenação;
- iii. o corpo docente poderá acessar, avaliar e votar nos trabalhos, selecionando os três melhores de cada área, quando aplicável (Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo), conforme critérios e prazos divulgados pela Coordenação do Curso.

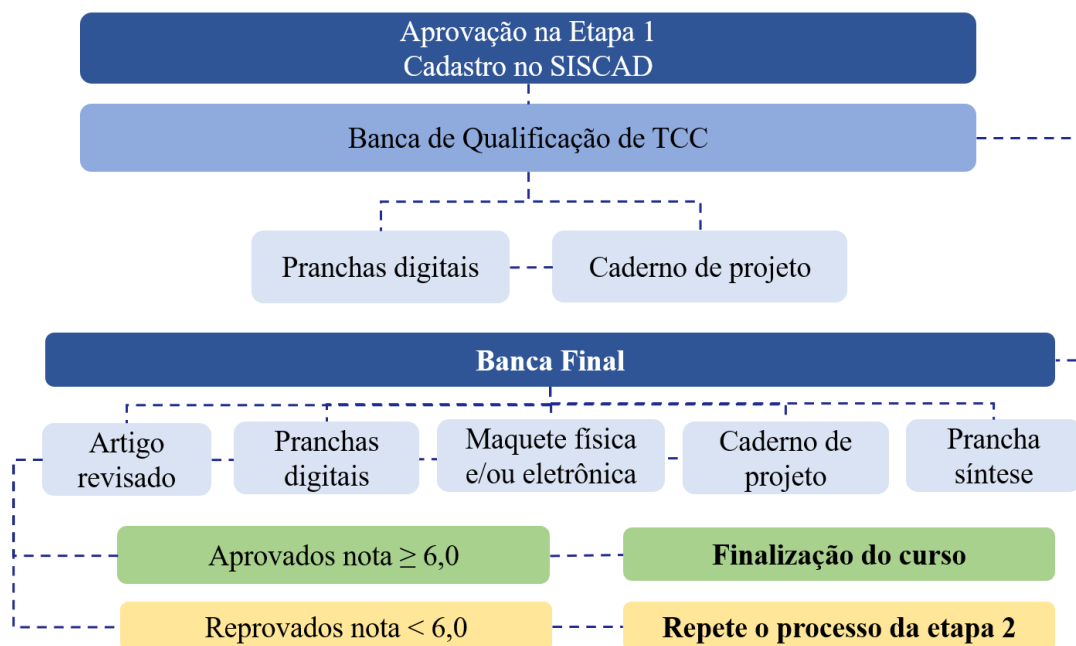
**g) Casos omissos e prevalência normativa:** Os casos omissos ou situações não previstas neste Manual serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, em consonância com as normas da UFMS, com o PPC vigente e com a legislação aplicável, prevalecendo sempre as disposições institucionais superiores em caso de conflito.

Com o intuito de facilitar a compreensão do fluxo de atividades e decisões acadêmicas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, os fluxogramas da Primeira e da Segunda Etapas do TCC constam nos anexos deste Manual, correspondendo, respectivamente, às Figuras 1 e 2.

**Figura 1 - Fluxograma da Primeira Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**



**Figura 2 - Fluxograma da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**



## ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Naviraí da Universidade Federal  
de Mato Grosso do Sul (CPNV/UFMS), declaro que aceito orientar o(a) discente  
\_\_\_\_\_

RGA nº \_\_\_\_\_ regulamente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do  
Curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV/UFMS, e apto(a) a se candidatar à consecução do  
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme as normas e diretrizes estabelecidas no  
Manual de TCC do curso.

O presente aceite refere-se à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser  
desenvolvido pelo(a) discente, cujas informações seguem abaixo:

Título ou tema provisório do TCC:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinale a situação do discente em relação à disciplina Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo:

O(a) aluno(a) está cursando a disciplina de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo?

( ) Sim ( ) Não

O(a) aluno(a) já cursou a disciplina de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo?

( ) Sim ( ) Não

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à orientação de TCC, conforme previsto no  
Manual do TCC do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV/UFMS, comprometendo-me  
a acompanhar o desenvolvimento do trabalho nos prazos e condições estabelecidos.

Comprometo-me, ainda, a comunicar formalmente e por escrito à Coordenação do Curso e/ou  
à Coordenação Geral de TCC qualquer interrupção da orientação, por iniciativa do(a)  
orientador(a) ou do(a) orientando(a), justificando os motivos, nos termos previstos neste  
Manual. Assumo ainda o compromisso de informar, por escrito, à Coordenação de Curso, a  
interrupção da orientação por iniciativa de qualquer uma das partes (orientador(a) ou  
orientando(a)).

Naviraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Orientando(a)

## ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA INTERMEDIÁRIA DE TCC

<b>Nome do(a) discente</b>	
<b>RGA</b>	
<b>Título do trabalho</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) orientador(a)</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) convidado(a)</b>	
<b>Data, horário e local da banca</b>	

<b>AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO</b>				
<b>Parâmetros</b>		<b>Pesos</b>	<b>Nota prof. convidado</b>	<b>Nota Prof. Orientador</b>
<b>Redação</b>	Clareza, coesão e adequação do texto aos padrões da língua portuguesa e da escrita acadêmico-científica.	0,5		
<b>Normalização de referências e citações</b>	Adequação às normas técnicas e ao Template de Artigo Completo (estrutura, citações, referências, figuras e tabelas).	0,5		
<b>Justificativa/relevância</b>	Clareza na apresentação do tema, relevância acadêmica, social e/ou profissional, e comprometimento com os objetivos do trabalho.	0,5		
<b>Referencial teórico-conceitual</b>	Pertinência, consistência e qualidade do referencial teórico, incluindo autores, dados técnico-científicos e articulação com o tema e o objeto do estudo.	1,0		
<b>Expressão escrita e argumentação</b>	Coerência argumentativa, encadeamento lógico das ideias e qualidade da construção textual.	0,5		
		<b>Notas parciais</b>		
<b>Média Final (média aritmética das notas parciais)</b>		<b>3,0</b>		

<b>AVALIAÇÃO DAS PRANCHAS DE PROJETO – ESTUDO PRELIMINAR</b>				
<b>Parâmetros</b>		<b>Pesos</b>	<b>Nota prof. convidado</b>	<b>Nota Prof. Orientador</b>
<b>Qualidade e clareza da representação gráfica</b>	Legibilidade, organização e clareza dos desenhos; uso adequado de escalas, cotas, legendas, simbologia e qualidade da execução técnica.	1,0		
<b>Adequação da proposta ao programa e ao terreno</b>	Coerência entre programa de necessidades, características do terreno e condicionantes físicas, ambientais e urbanísticas.	1,0		
<b>Soluções de implantação, volumetria e organização espacial</b>	Implantação no terreno, volumetria, composição do projeto, organização dos espaços internos e externos, fluxos, circulações e acessibilidade.	1,0		
<b>Atendimento às normas técnicas e legislação vigente</b>	Conformidade com Código de Obras, legislação urbanística aplicável e normas técnicas (NBR 6492, NBR 9050, quando pertinente).	1,0		
<b>Atendimento aos requisitos do Manual de TCC</b>	Compatibilidade do material apresentado com o nível de Estudo Preliminar e entrega completa dos elementos solicitados.	1,0		
		<b>Notas parciais</b>		
<b>Média Final (média aritmética das notas parciais)</b>		<b>5,0</b>		



### ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE TCC

<b>Nome do(a) discente</b>	
<b>RGA</b>	
<b>Título do trabalho</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) orientador(a)</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) convidado(a)</b>	
<b>Data, horário e local da banca</b>	

<b>AVALIAÇÃO DAS PRANCHAS DE PROJETO – NÍVEL DE ANTEPROJETO</b>				
<b>Parâmetros</b>		<b>Pesos</b>	<b>Nota prof. convidado</b>	<b>Nota Prof. Orientador</b>
<b>Qualidade e clareza da representação gráfica</b>	Legibilidade e organização dos desenhos; uso adequado de escalas, cotas, legendas e simbologia; qualidade da execução técnica (traçado, espessura de linhas, hierarquia gráfica) e comunicação visual do projeto.	1,5		
<b>Adequação da proposta ao programa e ao terreno</b>	Coerência entre programa de necessidades e proposta; análise criteriosa das características do terreno (topografia, orientação, acessos, condicionantes ambientais); funcionalidade e eficiência dos espaços propostos.	1,5		
<b>Soluções de implantação, volumetria e organização espacial</b>	Implantação no terreno; volumetria e composição do conjunto; organização e fluidez dos espaços internos e externos; soluções de circulação (pedestres, veículos e acessibilidade) e integração entre setores.	2,0		
<b>Atendimento às normas técnicas e legislação vigente</b>	Conformidade com Código de Obras, legislação urbanística aplicável e normas técnicas (NBR 6492, NBR 9050, quando pertinente).	1,0		
<b>Atendimento aos requisitos do Manual de TCC</b>	Compatibilidade do material apresentado com o nível de Anteprojeto e entrega completa dos elementos solicitados.	1,0		
		<b>Notas parciais</b>		
<b>Média Final (média aritmética das notas parciais)</b>		<b>7,0</b>		

<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E CADERNO DE PROJETO</b>				
<b>Parâmetros</b>		<b>Pesos</b>	<b>Nota prof. convidado</b>	<b>Nota Prof. Orientador</b>
<b>Apresentação oral</b>	Clareza, domínio do conteúdo, organização da exposição e adequada gestão do tempo.	1,0		
<b>Desenvolvimento teórico</b>	Síntese do embasamento teórico-conceitual do trabalho, critérios de análise, relevância do tema e articulação com referências teóricas e projetuais.	1,0		
<b>Estruturação da proposta projetual</b>	Análise e sistematização da proposta: apresentação da área de intervenção, estratégias, conceitos, partido, programa de necessidades, condicionantes e coerência com o nível de Anteprojeto.	1,0		
		<b>Notas parciais</b>		
<b>Média Final (média aritmética das notas parciais)</b>		<b>3,0</b>		

<b>DESCONTO POR ATRASO NA ENTREGA (se aplicável)</b>	
Registro do motivo da penalidade aplicada em decorrência de atraso na entrega dos produtos no AVA, conforme deliberação do Colegiado do Curso	
<b>Valor do desconto aplicado</b>	



## ANEXO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA FINAL DE TCC

<b>Nome do(a) discente</b>	
<b>RGA</b>	
<b>Título do trabalho</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) orientador(a)</b>	
<b>Nome do(a) professor(a) convidado(a)</b>	
<b>Nome do(a) Convidado(a) externo(a)</b>	
<b>Data, horário e local da banca</b>	

AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO					
Parâmetros		Pesos	Nota prof. convidado	Nota Prof. Orientador	Nota Convidado Externo
<b>Redação</b>	Adequação do texto aos padrões da língua portuguesa, clareza e correção gramatical.	0,5			
<b>Normalização de referências e citações</b>	Conformidade das citações e referências com o template e normas adotadas.	0,5			
<b>Justificativa/relevância</b>	Clareza na apresentação do problema, relevância do tema e coerência com os objetivos do trabalho.	0,5			
<b>Referencial teórico-conceitual</b>	Pertinência e qualidade das referências, consistência teórica e articulação com o objeto do trabalho.	1,0			
<b>Expressão escrita e argumentação</b>	Coerência, encadeamento lógico das ideias e qualidade da argumentação científica.	0,5			
		<b>Notas parciais</b>			
<b>Média Final</b> (média aritmética das notas parciais)		<b>3,0</b>			

AVALIAÇÃO DAS PRANCHAS DE PROJETO – NÍVEL DE ANTEPROJETO					
Parâmetros		Pesos	Nota prof. convidado	Nota Prof. Orientador	Nota Convidado Externo
<b>Qualidade e clareza da representação gráfica</b>	Legibilidade, organização dos desenhos, uso adequado de escalas, cotas, legendas e hierarquia gráfica; qualidade da execução técnica.	1,0			
<b>Adequação ao programa e ao terreno</b>	Coerência entre programa de necessidades, características do terreno e soluções projetuais adotadas; funcionalidade e eficiência espacial.	1,0			
<b>Implantação, volumetria e organização espacial</b>	Implantação no terreno, composição volumétrica, fluidez dos espaços e soluções de circulação e acessibilidade.	1,0			
<b>Atendimento às normas técnicas e legislação</b>	Conformidade com Código de Obras, legislação urbanística aplicável e normas técnicas (NBR 6492, NBR 9050, quando pertinente).	1,0			
<b>Atendimento aos requisitos do Manual de TCC</b>	Compatibilidade do material apresentado com o nível de Anteprojeto e entrega completa dos elementos solicitados.	1,0			
		<b>Notas parciais</b>			
<b>Média Final</b> (média aritmética das notas parciais)		<b>5,0</b>			



**TÍTULO DO ARTIGO (TIMES NEW ROMAN 12, CAIXA ALTA, NEGRITO, CENTRALIZADO): subtítulo opcional (Times New Roman 12, negrito, centralizado)**

Linha Temática (Times New Roman 11, centralizado)

**Nome completo do primeiro autor (Times New Roman 11, negrito, alinhar à direita)**

Formação; afiliação institucional; e-mail (Times New Roman 11).

**Nome completo do segundo autor**

Formação; afiliação institucional; e-mail.

**Nome completo do terceiro autor**

Formação; afiliação institucional; e-mail.

### RESUMO

Para o título “resumo”, usar fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta, negrito e alinhamento centralizado, com espaçamento de 12pt após parágrafo. Para o texto do resumo, usar a fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado. O resumo deve conter um mínimo de 120 e máximo de 300 palavras. O resumo não deve ser dividido em parágrafos ou conter referências bibliográficas. A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade do autor do artigo.

**Palavras-Chave (Times New Roman 11, negrito):** Palavra 1, Palavra 2, Palavra 3 (Times New Roman 11, de 3 a 5 palavras-chave separadas por vírgula).

### ABSTRACT

*The abstract must contain a minimum of 120 and a maximum of 300 words. For the title "Abstract", use Times New Roman font, size 12, uppercase, bold, italic and centralized alignment. For the abstract text, use Times New Roman font, size 11, italic, simple spacing and justified alignment. The abstract should not be divided or contain bibliographic references. Accepted articles will be reproduced as sent by the authors, therefore, the orthographic and grammatical review is in the proponent's responsibility. The file sent must be renamed, starting with the thematic line indication, followed by the title "ARTIGO" and the surnames of the authors, spaced by a line. Example: LTI\_ARTIGO\_SILVA\_RODRIGUES. These guidelines must be followed so that the article can be accepted and published in the Proceedings of the event, otherwise, it will be rejected. If those guidelines remain unclear, you can contact the event organization through the e-mail: [cicop.spo@ifsp.edu.br](mailto:cicop.spo@ifsp.edu.br)*

**Keywords (Times New Roman 11, bold, italic):** Word 1, Word 2, Word 3 (Times New Roman 11, italic, enter 3 to 5 words, separated by semicolons).

### Estrutura do artigo:

- 1. Introdução** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 2. Justificativa** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 3. Objetivos** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 4. Referencial Teórico** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 5. Metodologia** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 6. Desenvolvimento do Projeto** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)
- 7. Conclusões** (Times, tamanho 12, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)

Todo o documento deve ser elaborado no formato A4, com texto principal em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado, sem recuo no início do parágrafo. O espaço entre parágrafos deve ser de 12pt. Margens: laterais esquerda e direita, 3 cm; superior 3 cm, inferior 2 cm. A extensão do artigo será determinada pelo número de páginas: no **máximo 30 (trinta) páginas, incluindo as referências**. A quantidade de **ilustrações, tabelas e quadros é livre** e deverão seguir o seguinte padrão (descrição abaixo).

**Figura 01:** indicar legenda acima da imagem.



Fonte: indicar acervo abaixo da imagem.

As imagens serão centralizadas, com legenda também centralizada em fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, espaçamento parágrafo depois em 12pts, acima da imagem, conforme exemplo abaixo. A palavra “figura” seguida do número deve ser em negrito, mas o texto da legenda será sem negrito. A fonte da imagem vem embaixo da figura, centralizada em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento entre linhas simples, sem espaço antes do parágrafo e com espaço depois de 12pts, sem negrito.

#### **x.x. Subtítulo (Times New Roman 11, negrito, espaço de 12pt após parágrafo)**

As referências seguirão o padrão ABNT, com sobrenome e ano para citação indireta (SOBRENOME, ANO) e sobrenome, ano e página para citação direta (SOBRENOME, ANO, p.XX).

Citação direta com três linhas ou mais tem recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado e espaçamento entre linhas simples. Há um espaço de parágrafo antes e depois dela de 12pt. (SOBRENOME, ANO, p.XX)

#### **REFERÊNCIAS**

Para o título “Referências”, usar fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta, negrito e alinhamento à esquerda, com espaçamento de 12pt após parágrafo.

Para a formatação das referências, respeitar as seguintes indicações: Escrever em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento entre linhas simples, espaço depois do parágrafo de 12pts, alinhamento justificado. Para documentos on-line ou nas duas versões, informar o endereço eletrônico, apresentado entre sinais < >, precedidos da expressão “Disponível em”, e, a seguir, a data de acesso ao documento, antecedida da expressão “Acesso em”. Siga os modelos abaixo, eliminando as informações em azul.

SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo. Cidade: Editora, ano. Indicação para livro.

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo. Cidade: Editora, ano. Indicação para livro com mais de um autor.

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. “Título do artigo”. **Nome do periódico.** Cidade: Editora, Vol., N., pp. páginas do intervalo. Disponível em <<http://endereçoeletronico.org.br>>. Acesso em 12 dez. 2021. Indicação para artigos em revistas e periódicos.

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: [AUTOR, se for diferente]. **Título do livro:** subtítulo. Cidade: Editora, ano. pp. páginas do intervalo. Indicação para capítulos de livro.

SOBRENOME, Nome. **Título da tese:** subtítulo. Natureza do trabalho (titulação) – Instituição. Cidade, ano. Indicação para teses acadêmicas.